



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Edição n° 006 - Versão Extraordinária - 31 de Agosto de 2021

Lei Municipal n° 816/2021

SUMÁRIO

Portaria N° 156 - B	2
Portaria N° 157	3
Portaria N° 158	5
Portaria N° 159	7
Portaria N° 160	9
Portaria N° 161	10



**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 156-B/2021
DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

**“Dispõe sobre Exoneração de
Professora de Educação Básica
II- História”.**

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir da presente data, à **Sra. MARILENA APARECIDA SIQUEIRA DANTAS SOARES**, portadora da cédula de identidade de nº 23.062.381-5 do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre-Sp, 17 de agosto de 2021.

**ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre



**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 157/2021
DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

**“Dispõe sobre Nomeação de
Coordenadora Pedagógica”.**

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir da presente data, à **Sra. REGINA CÉLIA ROSA MARTINS**, portadora da cédula de identidade de nº 19.348.046-4, servidora pública empossada no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, na função de confiança como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Parágrafo único. À servidora acima mencionada receberá em parcela destacada, gratificação no valor de R\$ 1.075,14 (um mil, setenta e cinco reais e quatorze centavos), sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e 13º salário, respeitando sua proporcionalidade no exercício do cargo, nos termos da redação do § 2º, do art. 55, da Lei Complementar Municipal n. 536, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º À servidora deverá exercer as seguintes atribuições, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 596, de 01 de janeiro de 2014:

Assessorar a Direção das Escolas no aspecto pedagógico; coordenar a elaboração do projeto pedagógico; subsidiar a equipe escolar com dados e gráficos de desempenho dos alunos, classes e séries; acompanhar e controlar o desenvolvimento do projeto político pedagógico da Unidade Escolar, avaliar o desempenho do professor no processo de ensino aprendizagem; acompanhar e coordenar as atividades de recuperação dos alunos, bem como sua classificação e reclassificação; coordenar os horários de trabalho pedagógico coletivo, inclusive promovendo formação continuada dos docentes; prestar assistência técnica, propondo técnicas e procedimentos pedagógicos, sugerindo materiais didáticos, organizando as atividades; assessorar a avaliação contínua e cumulativa; substituir em parte o Diretor de Escola quando de sua ausência. Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito

Art. 3º-Fica RESGUARDADO, o cargo de origem efetiva, da **Sra. REGINA CÉLIA ROSA MARTINS**, portadora da cédula de identidade de nº 19.348.046-4, nomeada como **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em 07 de maio de 1998.



**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo**

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre-Sp, 18 de agosto de 2021.

**ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Rua: Pedro Gomes, nº 69, Fone (15)3256-1212/1330 – gabinete@campinadomontealegre.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 158/2021
DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros Responsáveis pelo Acompanhamento e Controle Social do Fundeb”.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS**, a partir da presente data, os seguintes membros para compor a Comissão Responsável de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), para o biênio de 2021/2022:

- I. Presidente do FUNDEB:** Iêda Carla Abílio Ribeiro Agápto;
- II. Vice – Presidente:** Mateus Aparecido de Paula;
- III. Secretário:** Juliana de Araújo/Suplente: Odete Aparecida de Albuquerque;
- IV. Representante dos Pais dos Alunos da Educação Básica Pública – Titulares:** Regiane Cristina Marques da Silva Quevedo, Maraiza Modesdo Garcia/Suplentes: Flávia Maria Ribeiro da Silva e Cristina Aparecida dos Santos Cirino;
- V. Representantes dos Estudantes da Educação Pública – Titulares:** Giulia Teresa de Araújo Rosa, Sara dos Santos da Silva, Denny Brendo Quevedo Pereira/Suplentes: Denny Brendo Quevedo Pereira e Jhonny Pietro Quevedo Pereira;
- VI. Representante do Poder Executivo Municipal – Titulares:** Fernanda Aparecida Ribeiro da Silva e Odete Aparecida de Albuquerque/Suplentes: Pedro Henrique Lopes Blézins e Danilo Ricardo dos Santos;
- VII. Representante dos Professores da Educação Básica Pública - Titular:** Norma Maria dos Santos Rochel/Suplente: Maria Angelina dos Santos;
- VIII. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas – Titular:** Juliana de Araujo/Suplente: Cecília Aparecida Lopes;
- IX. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas – Titular:** Elisangela Cristina de Almeida/Suplente: Alesandra Lourenço;
- X. Representantes da Sociedade Civil – Titulares:** Iêda Carla Abílio Ribeiro Agápto, Mateus Aparecido de Paula/Suplentes: Gabriel Henrique Leme de Almeida, Suzana Ribeiro Gamero;

Rua: Pedro Gomes, nº 69, Fone (15)3256-1212/1330– gabinete@campinadomontealegre.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo**

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre-Sp, 23 de agosto de 2021

**ALTAIR RODRIGUES VEIRA
PREFEITO**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 159/2021
DE 26 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre concessão de férias”.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, e; **CONSIDERANDO** o Art. 79 da Lei de nº 202/1998, que dispõe sobre o Estatuto Municipal dos Servidores Públicos de Campina do Monte Alegre.

AUTORIZA

Art. 1º - A partir do dia 01/09/2021, o gozo de 30 (trinta) dias de férias aos servidores públicos municipais, conforme a tabela abaixo:

NOME	CARGO	DIAS DE GOZO	DIAS EM PECÚNIA
Adenilda Ferreira Araújo	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	30	0
Ana Clei de Faria Ruiz	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	30	0
Aguinaldo Caetano Daniel	Agente da Guarda Municipal	30	0
Edcarlos Luciano	Motorista	30	0
Francine da Cruz Teotônio	Agente Comunitário de Saúde	30	0
Janaína Albuquerque Deghi	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	30	0
Renata Cristina Lopes	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	30	0



**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre-Sp, 26 de agosto de 2021.

**ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 160/2021
DE 26 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre pagamento de Licença Prêmio”.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, e;

CONSIDERANDO o Art. 78 da Lei de nº 202/1998, que dispõe sobre o Estatuto Municipal dos Servidores Públicos de Campina do Monte Alegre.

AUTORIZA

Art. 1º - A partir do dia 25/08/2021, o pagamento da Licença Prêmio, em forma de pecúnia, para os seguintes servidores relacionados abaixo:

NOME	CARGO	DIAS EM PECÚNIA
Everton Pietro de Andrade	Motorista	90
Patrícia Stein Aguiar	Farmacêutica	30

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre-Sp, 26 de agosto de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

**Prefeitura de Campina do Monte Alegre**

Portaria nº161 /2021
De 26 de agosto de 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Campina do Monte Alegre - CMAS."

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campina do Monte Alegre os seguintes membros:

Poder Público:

Assist. Social:	Ana Paula Nunes de Barros Aurea Veridiane L. da Silva	(1ª Secretária)
Educação:	Flávio Ricardo da Silva	
Saúde:	Lavinia Aparecida Terto Monteiro Marcia Donizeti Ferreira	

SOCIEDADE CIVIL

Casa Abrigo:	Fabiane Saboia do Carmo	2ª Secretária
Liga do Câncer:	Norma Di Pietro	Vice-presidente
Conselho Tutelar:	Rosangela Teodoro de Barros Francine Antunes A. Porto	Suplente
Sociedade civil:	Hillari Beatriz Dantas Blezins Donizeti Rodrigues Mayara Vitoria Bertolai	Presidente Suplente
Casa da Esperança:	Elza Goreti de Oliveira	
Amigos do rio:	Luis Fernando Messias Leite	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre, 26 de agosto de 2021


Altair Rodrigues Vieira
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios da Secretaria Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.